Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 42 / 88

Objeto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE BOM DESPACHO = APROCON"

Devoluida

Autor: VEREADOR AELSON JOSE ZUCA LOBATO

ENTREGUE NA SECRETARIA

22-agosto-1988

DATA DO VENCIMENTO____/____/____

SUJEITO A_____DISCUSSÕES

_____APROVADO 1ª____/____/____

_____APROVADO 2ª____/____/____

_____APROVADO 3ª____/____/____

_____

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE____/____/____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA_____

A PROPOSIÇÃO FOI_____EM____/____/____

PUBLICADO NO JORNAL_____, N.º_____, DE____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº_____ DE____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____/____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

_____
RUBRICA

EM____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFÍCIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFÍCIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

1 - EM 22/08/88 A comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 29/08/88 Devolvido ao autor, a pedido do mesmo p/ maiores considerações.

RUBRICA

3 - EM____/____/____

RUBRICA

4 - EM____/____/____

RUBRICA

5 - EM____/____/____

RUBRICA

6 - EM____/____/____

RUBRICA

7 - EM____/____/____

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 42/88

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Bom Despacho - APROVON".

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Bom Despacho - APROCON, com sede à Rua Benedito Valadares 90 - Bairro Jardim América.

Artigo 2º- Em virtude do disposto no Art. 1º, fica a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Bom Despacho-MG, isento de todos os impostos a ser aplicados, quando do exercicio dos seus objetivos

Artigo 3º- Revogadas as disposiçoes em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoes, em 22 de agosto de 1988.

Vereador Aelson José ZUCA Lobato

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 42/88

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Bom Despacho - APROVON".

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Bom Despacho - APROCON, com sede à Rua Benedito Valadares 90 - Bairro Jardim América.

Artigo 2º- Em virtude do disposto no Art. 1º, fica a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Bom Despacho-MG, isento de todos os impostos a ser aplicados, quando do exercicio dos seus objetivos

Artigo 3º- Revogadas as disposiçoes em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoes, em 22 de agosto de 1988.

Vereador Aelson José ZUCA Lobato